CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2022
08/12/2006
RUBRICA | FOLHAS
2

MENSAGEM/783

Rio Grande, 06 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 124, que **CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS CORRELATAS AO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RHEINGANTZ, Nº 91, DE PROPRIEDADE DA SOCIEDADE EDUCACIONAL NOIVA DO MAR LTDA., MANTENEDORA DA FACULDADE ATLÂNTICO SUL – UNIDADE DO RIO GRANDE, E REDUZ PARA 3% A ALÍQUOTA DE ISSQN INCIDENTE SOBRE A ATIVIDADE EDUCACIONAL DA REFERIDA SOCIEDADE.**

Justificamos o presente encaminhamento tendo em vista que a Faculdade Atlântico do Sul do Rio Grande, mantida pela Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda. é uma Instituição Educacional privada, projetada com o objetivo de responder às necessidades e demandas da população local.

Além do mais, possui a preocupação de levar o conhecimento científico no mister de preparar profissionais para a prestação de serviços em diversas áreas, pretendendo ministrar os conhecimentos e desenvolver práticas necessárias para que seus egressos tenham condições de atuar com competência, em empresas que alcancem condições de disputar mercados em igualdade de condições com os concorrentes de outros países, com os quais o Brasil mantém trocas comerciais.

Cabe ressaltar, também, que a referida Faculdade dispõe de Cursos de Graduação pioneiros em nossa cidade, ao mesmo tempo que, voltados para as carências de especialidades nas atividades locais.

Assim sendo, entendemos como justo o incentivo da isenção para o IPTU e Taxas Correlatas e a redução do ISSQN conforme o projeto de lei, em anexo, para uma Sociedade com raízes em nossa cidade que contribui para o aprimoramento e especialização de nossos munícipes.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS CORRELATAS AO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RHEINGANTZ, Nº 91, DE PROPRIEDADE DA SOCIEDADE EDUCACIONAL NOIVA DO MAR LTDA., MANTENEDORA DA FACULDADE ATLÂNTICO SUL - UNIDADE DO RIO GRANDE, E REDUZ PARA 3% A ALÍQUOTA DE ISSQN INCIDENTE SOBRE A ATIVIDADE EDUCACIONAL DA REFERIDA SOCIEDADE.

Art. 1º Fica concedida a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas Correlatas, no período de cinco anos, para o imóvel de propriedade da Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda, utilizado para atividade educacional, localizado na Avenida Rheingantz, nº 91.

Art. 2º Fica reduzida a alíquota do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza de 4% (quatro por cento) para 3% (três por cento), no período de cinco anos, incidente na atividade educacional da Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/PJ/Publicação/CMRG

ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Junte-se ao Pro Lo 440 2022/2006
Rg, 28/12/2006

Adicionamos, a nossa justificativa, os dados apresentados pela Faculdade Atlântico Sul do Rio Grande, a qual demonstra os cursos que serão ofertados em 2007, sua participação na Comunidade e Comparativos com outra institução privada.

CURSOS QUE SERÃO OFERTADOS EM 2007

Curso	N° Vagas Anuais	Valor Mensal
FACULDADE ATLÂNTICO	**SUL**	**DO RIO GRANDE**
Com.Exterior	150	498,00
Empresas	150	498,00
G.Ambiental	150	498,00
Direito	150	571,00
Sistemas p/Internet	200	395,00
Gestão Hospitalar	100	365,00
Processos Gerenciais	200	365,00
Psicologia	100	651,00
Fisioterapia	100	651,00
UCPEL		
Administração		650,00
Direito		800,00
Psicologia		900,00
Fisioterapia		900,00

Participação da Instituição na Comunidade

– Serviço de Assistência Jurídica junto ao Projeto Colmeia- Assis Brasil, assistência e acompanhamento de processos junto as Justiça Federal, Estadual e do Trabalho, sem qualquer onus para a comunidade pobre da cidade. A partir de Março/2007, a Faculdade estara disponibilizando o escritorio especializado na Rua 24 de Maio, na Faculdade de Direito , junto a Mira Diocesana;

- Os alunos do Curso de Administração adotaram os albergados da Casa do Menor;

- 75 alunos da Faculdade Atlântico sul do Rio Grande são beneficiários de Bolsas Integrais no Programas Universidade para Todos -PROUNI;

- 60 alunos da Faculdade Atlântico Sul do Rio Grande são beneficiários de Bolsas Parciais no Programa de Financiamento do Ensino Superior – FIES;

- A Faculdade participou na formação de professores para o Programa de Educação para Jovens e Adultos -EJA;

- A Faculdade participa em 04(quatro) Conselhos Municipais, inclusive com cadeira permanente no Conselho Municipal de Desenvolvimento do Municipio – COMUDE;

- A Faculdade participa na comissão da Consulta Popular junto ao Corede-Sul;

- A Faculdade Atlântico Sul do Rio Grande mantém convênio com mais de 90 empresas para estágios remunerados para alunos da Faculdade;

- A Faculdade é membro permanente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento do Municipio – FEMAR;

- A Faculdade participa na qualificação da mão-de-obra dos servidores municipais, ofertando Cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Administração Pública e Controladoria;

- A Faculdade participou ativamente do Projeto Losango - VC P, na analise tributária e fiscal e suas repercussões causadas na instalação da fabrica de celulose na região (Rio Grande);

- A Faculdade Atlântico Sul do Rio Grande está conveniada para estagios de alunos dos Cursos de Psicologia e Fisioterapia junto a todos os orgãos responsaveis pela saude dos cidadãos riograndinos com a finalidade de a comunidade carente possa usar as clinicas fisioterápicas e psicológicas que obrigatoriamente terão que instalar para o funcionamento destes cursos de forma inteiramente gratuita. (por exemplo: SUS, SANTA CASA, CLINICAS DE TRAUMATOLOGIA, etc...)

A Faculdade está prestando consultoria para a tomada de decisão para instalação, nos municipios de Rio Grande e São José do Norte, do PROJETO BOJURU, junto as empresas

ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

METAL DATA, VALE DO RIO DOCE e VOTORANTIM METAIS.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DE PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS NA FACULDADE ATLÂNTICO SUL DO RIO GRANDE

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Número de Professores	9	19	29	35	65	105	125	145	165
Número de Funcionários	5	10	15	20	25	30	35	40	45
Número de Estagiários	2	4	7	10	14	20	30	40	50
TOTAL	16	33	51	65	104	155	190	225	260

Total de Alunos da Faculdade Atlântico Sul do Rio Grande para o ano de 2007 e a comparação com a UCPEL e a diferença que os alunos que permanencem na cidade do Rio Grande ganham financeiramente, além da sua permanência no municipio.

CURSO	Nº de Alunos	Mensalidade Atlântico Sul	Mensalidade UCPEL	Diferença Mensal	Diferença Anual	Diferença Total por Curso
Administração	700	R$ 498,00	R$ 650,00	R$ 152,00	R$ 1.824,00	R$ 1.276.800,00
Direito	300	R$ 571,00	R$ 800,00	R$ 229,00	R$ 2.748,00	R$ 824.400,00
Psicologia	100	R$ 651,00	R$ 900,00	R$ 269,00	R$ 3.228,00	R$ 322.800,00
Gestão Hospitalar	50	R$ 365,00	-	-		R$ 0,00
Sistema p/Internet	50	R$ 395,00	-	-		R$ 0,00
				Total Geral		R$ 2.424.000,00

Custo de Deslocamento R. Grande/Pelotas/R. Grande = R$ 160,00 x 1200 alunos= R$ 192.000,00
Custo de Alimentação(Média p/aluno)= R$ 15,00 p/dia =R$ 240,00 p/mês x 1200= R$ 288.000,00
Total de recursos que são mantidos em R. Grande devido a permanência do aluno= R$2.904.000,00

Quanto a receita arrecadada da instituição em questão temos a informar que: o recolhimento médio mensal de ISSQN da Faculdade Atlântico Sul do Rio Grande é de aproximadamente R$ 14.073,00 e sendo aprovado o projeto do Poder Executivo com a concessão temporária , a titulo de incentivo fiscal, redução de 25 % (Alíquota de 4% para 3%) a repercurssão financeira passará a ser em média R$ 3.518,25 mensais , o que significa por ano aproximadamente R$ 42.219,00.

Como podemos facilmente constatar, o incentivo a ser concedido torna-se insignificante

comparado com o valor que a população universitária economiza por ano , cerca de Três milhões de Reais, os quais permanecem irrigando a economia rio-grandina.

Deve ser considerado também que segundo a Instituição a mesma está com um processo junto ao Banco do Brasil S.A. / Banco Nacional de Desenvolvimento e Social -BNDES , de um emprestimo de Cinco milhões de Reais para construção do novo Caıpus Universitário, na Av. Rheingantz, 91.

Secretaria Municipal da Fazenda, dezembro de 2006.

ADEMIR JOSÉ MACHADO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 2027/2006.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) O SIGNATÁRIO

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 18 de DEZEMBRO de 2006.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2006

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de MARÇO de 2007.

Relator(a)

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 2022/2006.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 05 de MARÇO de 2007.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

- Voto contrário por entender trazer prejuízo ao Município.
Claudio

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

Assunto: 2022

Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, 28 Dezembro de 2006.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1289
24 / 07 / 2007
FOLHAS

MENSAGEM/398

Rio Grande, 23 de julho de 2007.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que vimos solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 124, de 06/12/06, encaminhado pela Mensagem/783, que **CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS CORRELATAS AO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RHEINGANTZ, Nº 91, DE PROPRIEDADE DA SOCIEDADE EDUCACIONAL NOIVA DO MAR LTDA., MANTENEDORA DA FACULDADE ATLÂNTICO SUL – UNIDADE DO RIO GRANDE, E REDUZ PARA 3% A ALÍQUTOA DE ISSQN INCIDENTE SOBRE A ATIVIDADE EDUCACIONAL DA REFERIDA SOCIEDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Aceito em 30.07.2007 Ata 8039

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 0831/07
Proc. 2022/06

Rio Grande, 01 agosto de 2007.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que em atendimento a Mensagem 398 de 23 de julho p.p.do vimos devolver a Vossa Excelência o projeto de Lei 124, de 06/12/06 encaminhado pela Mensagem 783, que **"Concede isenção de IPTU e Taxas correlatas ao imóvel situado na Avenida Rheingantz, nº 91, de propriedade da Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda., mantenedora da Faculdade Atlântico Sul-Unidade do Rio Grande, e reduz para 3% a alíquota de ISSQN incidente sobre a atividade educacional da referida sociedade".**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!